

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 14/2014**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO**

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Manuel Costa Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Vereadores Ausentes** - *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Ata da Reunião de 16 de junho** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

**Antes da Ordem do Dia**

**Limpeza de Terrenos.**

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Só queria chamar a atenção para diversas situações que estão a acontecer, relativamente à limpeza dos terrenos. Tenho conhecimento de que os proprietários já foram notificados. É verdade. Mas, até à data ainda não foi feito rigorosamente nada e esses terrenos estão exatamente dentro da cidade. A minha preocupação prende-se com estas situações, porque de um momento para o outro pode dar-se um acidente e vamos ter problemas ainda maiores. Eu gostaria de saber quando a Proteção Civil poderá, eventualmente, iniciar a limpeza desses mesmos terrenos?

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* disse: Como referiu o Senhor Vereador, a Câmara Municipal já notificou todos os proprietários dos terrenos, a Proteção Civil em todos os terrenos que verifica que existe perigo eminente, tenta de certa forma substituir-se aos proprietários dos terrenos, em relação aos restantes terrenos a Câmara Municipal não tem capacidade para fazer essas substituições. Mas se o Senhor Vereador nos puder dar a indicação concreta de algum terreno, é bem-vinda.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu posso fazer referência aos terrenos que existem no Bairro de São Sebastião.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Ordem do Dia**

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**  
**01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

**1. Presenças:**

- **Apresentação do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem)**

Dia 26 de junho, na Associação de Município da Terra Quente Transmontana, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião da Comissão alargada da CPCJ de Mirandela**



Dia 26 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Inauguração do Equipamento de Turismo Rural “Casal da Porta”**

Dia 26 de junho, em São Salvador, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Inauguração do Monumento de Homenagem aos Rotários**

Dia 26 de junho, na Rotunda Pedro da Manta em Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Acompanhamento da visita do Eurodeputado José Manuel Fernandes**

Dia 26 de junho, em São Pedro Velho, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**

Dia 27 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Conferência “Azeite Português – Desafios e Oportunidades até 2020”**

Dia 27 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Sessão O Meu Bairro**

Dia 28 de junho, no Salão Paroquial da Capela de S. Sebastião, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Abertura oficial da XVIII Concentração Motard de Mirandela**

Dia 28 de junho, no Parque Dr. José Gama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Sessão Comemorativa dos 25 anos de elevação de Torre de Dona Chama a Vila**

Dia 29 de junho, em Torre de Dona Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Festa de Finalistas dos alunos do I. J. Piaget**

Dia 29 de junho, no Centro Paroquial Salesiano em Mirandela, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Apresentação do cartaz das Festas em Honra de N.ª Sr.ª do Amparo**

Dia 29 de junho, no recinto do Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Entrega de Prémios de Mérito**

Dia 29 de junho, em Frechas, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Diálogos Diretos**

Dia 30 de junho, no Gabinete de Apoio ao Múncipe, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Abertura da Exposição Fotográfica “Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica” promovida pela ZASNET**

Dia 01 de julho, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Workshop “Soluções adaptadas para uma aprendizagem inclusiva” promovida pelo CRTIC (Centro de Recursos TIC) e ANDITEC**

Dia 02 de julho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião do Conselho Diretivo da Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua**

Dia 02 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião com o Ministro da Administração Interna, Miguel Macedo**

Dia 03 de julho, em Lisboa, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

Assunto:

- Construção do Quartel da GNR de Torre de Dona Chama

- **Reunião com o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, João Grancho**

Dia 03 de julho, em Lisboa, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

Assunto:

- Oferta formativa profissional no concelho de Mirandela

- **Reunião com o Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, Nuno Vieira e Brito**

Dia 03 de julho, em Lisboa, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

Assunto:

- Centro Nacional de competências da fileira do Azeite

- **Sessão de Diálogos Abertos**

Dia 04 de julho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Atuação da Banda de Revelhe**

Dia 05 de julho, no Parque do Império, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião da Resíduos do Nordeste**

Dia 07 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião da CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes)**

Dia 09 de julho, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela**

Dia 09 de julho, na Escola Secundária de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

## 2. Eventos e outras ações:

- 28/06/2014 – Sessão O Meu Bairro, no Salão Paroquial da Capela de S. Sebastião
- 29/06/2014 – Sessão Comemorativa dos 25 anos de elevação de Torre de Dona Chama a Vila



- 01/07/2014 – Abertura da Exposição Fotográfica “Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica” promovida pela ZASNET



## 3. Obras em curso:

- Requalificação do edifício da antiga esquadra da PSP de Mirandela”





**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Informação Financeira.**

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 30 de junho:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2013	666.535,27 €
2.º Receita Cobrada	10.953.233,15 €
3.º Despesa Paga	10.737.077,25 €
4.º Saldo de Tesouraria	882.689,42 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	15.111.370,53 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.418.024,74 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador Eng.º *João Casado*, não pode estar presente por motivos pessoais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

**01/04 – Aprovação da ata de 16 de junho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 16 de junho de 2014.

**01/05 – Aprovação da ata de 30 de junho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 30 de junho de 2014.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 07 de julho, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de junho e 4 de julho de 2014.

Autos de Embargo

Despacho de 23/06/2014 – Luís Manuel Vaz Lopes – Construção de um muro, na Av. das Comunidades Europeias em Mirandela, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de junho e 4 de julho de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

5/14 – Manuel José Pires – Hotel – Rua Cidade Orthez, 35 – Mirandela;

38/14 – Helda Maria Vasques Pires Ferreira – Habitação – Rua da Força Aérea, Lote 49 – Mirandela;

43/14 – Paulo André Alves Garcia – Habitação – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 31 – Mirandela;



45/14 – Kimiplan, Lda – Comércio e serviços – Rua D. Afonso III, n.º 1 - Loja 3 – Mirandela;  
46/14 – Fernando Augusto Farragatão – Habitação – Rua do Moncalvo, 74 – Contins;  
47/14 – Hugo André Morais dos Santos – Armazém – Valongo das Meadas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de junho e 4 de julho de 2014.

Licenciamentos Deferidos

74/10 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Reparação do telhado da Igreja da Misericórdia – Praça 5 de Outubro, Mirandela;  
14/14 – Carlos Augusto Roma – Reconstrução e ampliação de uma moradia – Barrais, Vila Boa;  
17/14 – João Fernando Fraga – Construção de armazém agrícola – Olival do Pombal, Vila Nova das Patas;  
37/14 – Fernando Manuel Rodrigues – Construção de uma vedação – Quinta do Retiro, Bairro S. João – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 09 de julho, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de julho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 16/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de junho/2014.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Inês Lavandeira e António Augusto Lavandeira	Vila do Conde	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 17/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de junho de 2014.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Fábrica da Igreja Paroquial de Frechas	Frechas	Ruído
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído
Comissão de Vale de Juncal	Vale de Juncal	Ruído
Comissão de Festas de em Honra de S. Pedro	Milhais	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 18/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de, 24 de outubro de 2013, foram concedidos as seguintes Licenças de Ocupação de Via Pública durante o mês junho/2014.

Titular	Área Ocupada	Local
Sílvia Maria Leitão Cruz	Esplanada (5m <sup>2</sup> )	Mirandela
Lúzia Paula Ferreira Coutinho	Esplanada (4 m <sup>2</sup> )	Mirandela



Cármem da Assunção B. Trigo Simões	Esplanada (10 m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel Joaquim Patatas	Esplanada (8 m <sup>2</sup> )	Mirandela
Génioregra, Lda.	Esplanada (16 m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Elisabete Lopes Gonçalves	Esplanada (4 m <sup>2</sup> )	Mirandela
Ribeiro & Beça, Lda.	Esplanada (30 m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 19/SOTAL

Informe V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de junho/2014.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Teresa dos Anjos Lisboa	Hortaliças e Frutas	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 20/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de junho de 2014.

Licença N.º	Titular	Residência
16	Manuel César Jaime	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03 – OA – Concessão do Direito de Exploração do Quiosque do Tanque: Ata de Abertura e Análise de Propostas.**

----- Foi presente a Ata de Abertura e Análise de propostas subscrita pelo Júri do Concurso em 09/07/2014, com o seguinte teor:

#### **“CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO TANQUE**

#### **SITO NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO EM MIRANDELA**

#### **Ata de Abertura e Análise de Propostas**

-----Aos nove dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas nove horas, no Salão Nobre do Município de Mirandela, reuniu o Júri do Concurso Público do procedimento relativo à concessão do direito de exploração do Quiosque do Tanque, incluindo a limpeza dos Sanitários Públicos anexos, sito na Rua de São Sebastião, em Mirandela, para abertura e análise das Propostas, designado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal – *António José Pires Almor Branco*, exarado a vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, a fim de proceder ao Ato Público do procedimento definido em epígrafe.-----

-----Nesta conformidade, compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri: -----

-----Presidente: *João Paulo Fraga* - Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização, Vogais efetivos: *Alberto Jorge Vaz* – Coordenador Técnico e *Zulmira Cristina Cruz Ferreira*, Assistente Técnica -----

-----Por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião de Câmara de trinta de junho de dois mil e catorze, foi aprovado o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a referida concessão, podendo apresentar propostas todas as pessoas singulares e coletivas que se encontrem nas condições gerais estabelecidas por lei, até às dezassete horas e trinta minutos, do dia oito de julho de dois mil e catorze, nas condições aí discriminadas e que se dão por reproduzidas, sendo as mesmas abertas em Ato Público no Salão Nobre do Município de Mirandela, no dia nove de julho de dois mil e catorze, às nove horas.-----

-----À hora estabelecida e estando presentes todos os membros que compõem o Júri do Concurso, o Presidente declarou aberta a sessão do Ato Público do Procedimento, recordando aos elementos do júri os seguintes fatos:-----

-----Que o procedimento Concursal se encontra na fase de apresentação e apreciação;-----

-----Que foi publicitado em: jornal de âmbito local “Notícias de Mirandela”, no Newsletter do Município e através de Edital afixado nos locais designados para o efeito;-----

-----Que o prazo de receção terminou no passado dia oito do mês de julho de dois mil e catorze, e, que não se verificou a apresentação de qualquer proposta, ficando por este motivo deserto, não havendo, por isso, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), lugar à respetiva adjudicação.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a sessão.-----“

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

### 04 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de julho de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	587.634,23€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.004.276,95€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.591.912,93€
DOCUMENTOS-----	66.428,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 05 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAGFM de 09/07/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 25 de junho a 08 de julho de 2014, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **580.491,79 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	550.017,17 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	30.474,62 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 06 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 14/DEE de 09/07/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 25 de junho a 08 de julho, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **455.327,75 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	396.089,57
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	3.572,00
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	28.224,60
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	3.732,56
Requisições de valor superior a 200,00 €	424.153,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 07 - DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 03/1976 – Lote n.º 10 – Loteamento em nome de “António Augusto Fernandes Tender”, sito no Lugar das Coitadas, em Mirandela – José Paulo Fonseca Castelões.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 585 de 21/05/2014, com o seguinte teor:

“José Paulo Fonseca Castelões, residente na Rua Senhor dos Aflitos, 241 – 1.º 5370-399 Mirandela, contribuinte n.º 191 053 589, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no número 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a sua atual redação, e no artigo 8.º da Portaria n.º 232/08 de 11 de março.

Local da obra

Avenida das Comunidades Europeias, 201 freguesia de Mirandela, com a área total de 1191,4 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 4754, inscrito na matriz sob o artigo 730 e tendo como confrontantes a norte Avenida da Galiza, a este



Avenida das Comunidades Europeias, a sul José Francisco Lopes e a oeste Fernando do Nascimento Limoeiro, tipo de obra, alteração de lote.

Pede deferimento.”

----- Foi presente um parecer técnico subscrito pelo Técnico da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Eng.º *Luís Beleza* em 21/05/2014, com o seguinte teor:

“O requerente submeteu a apreciação camarária, a alteração de loteamento pretendendo alterar a área bruta de construção, diminuindo-a bem como ao número de unidades de ocupação que na versão aprovada se prevê superior, devido ao volume da edificação aprovado (cave, R/C, 1º e 2º andar).

A submissão da alteração do loteamento deveu-se à anulação do acto que aprovou a emissão da licença de obras, com base na existência de um loteamento válido e plenamente eficaz.

#### Introdução

Em face dos motivos que levaram à anulação da licença de obras legalmente emitida, devo incluir este pequeno capítulo de introdução porque dada a sua relevância, esta parte do tema precisa de ser desenvolvida.

Consultando o processo de loteamento constata-se que este foi apresentado quando vigorava o Decreto-lei n.º 289/1973 de 6 de Junho. Este diploma estabelecia no n.º 1 do seu art.º 14 que “os actos das câmaras municipais respeitantes a operações de loteamento quando não sejam precedidos da audiência da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização ou das entidades referidas no n.º 1 do artigo 2.º, nos casos em que é devida, ou quando não sejam conformes com o seu parecer ou decisão do Ministro respectivo são nulos e de nenhum efeito”.

A Câmara não pode alegar desconhecimento deste articulado porquanto já o aplicou no processo de licenciamento referente a edifício sito no loteamento Alberto Poças e situado do outro lado da Avenida das Comunidades Europeias. A autora do parecer jurídico solicitado nesse âmbito foi a Dr.ª Ana Martins.

No presente caso estamos em igual situação, com a agravante de que ao longo dos anos, o loteamento teve aprovado pela Câmara, vários edifícios que pelo uso e dimensões, estão em desconformidade com o alvará de loteamento inicial (vivendas isoladas de dois pisos, conforme memória descritiva do pedido).

Por questão de elementar justiça deve ser recuperado parte do parecer subscrito pelo Eng.º Paiva (página 57 do processo) e enviado à Comissão Administrativa da Câmara em 28 de Abril de 1975: “*conforme determina o DL 289/73, o pedido de loteamento apresentado só deverá ser aprovado depois de ser emitido parecer favorável da Direcção de Urbanização de Bragança*”.

Este parecer teve consequência. Efectivamente foi consultada a referida Direcção de Urbanização a qual, através de ofício recebido em 16 de Maio de 1975, veio informar através de despacho do Engenheiro Director, M. Fernando Valente, que “considero inconveniente seja autorizado o loteamento do pedido em epígrafe”.

A Comissão Administrativa contudo, em flagrante violação da regulamentação nacional aplicável, entendeu aprovar o referido loteamento.

Posto isto e com devido respeito pelos actos praticados pelos meus superiores anteriormente, a anulação da licença de obras careceu de fundamentação e como tal, é ela própria nula e de nenhum efeito.

#### Apreciação do pedido

Dado que o loteamento é nulo e de nenhum efeito, julgo que a apreciação deste pedido de loteamento deve terminar por aqui.

Contudo e porque pode não ser esse o entendimento superior, prossigo a apreciação técnica referindo que basicamente estão em causa dois parâmetros: a área bruta a construir no lote e a implantação da mesma.

A área bruta proposta é manifestamente inferior à anteriormente aprovada: 1 edifício de habitação unifamiliar com dois pisos e 1 edifício comercial com 1 piso. A área de implantação de ambos os edifícios previstos é inferior à área prevista na única adenda aprovada sobre alterações ao loteamento. Precisamente sobre este lote 10, emitida em Setembro de 2000.

Deste ponto de vista não há lugar ao cálculo de cedências.

Quanto à implantação das áreas a edificar, essa questão podia ser colocada. Contudo volta a não ser pertinente discutir qual a melhor implantação, uma vez que muito “*sui generis*” a Comissão Administrativa aprovou um loteamento que manteve um edifício urbano e habitado, num dos seus lotes. Ora esse edifício, não confinante com via pública, pode ser reconstruído, pode ser demolido e construído de novo, não me parecendo existir força regulamentar para impor outros alinhamentos. Deste modo é de aceitar a implantação proposta quer para o edifício de habitação, quer para o edifício de comércio.

Caso siga para diante a apreciação do loteamento, são devidas ao requerente a devolução da taxa TRIU paga quando do processo de licenciamento, uma vês que esta taxa apenas se aplica a edificação em parcela isolada.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 6 do RMUEMM, o pedido está dispensado de consulta pública.

Assim sendo e em face do exposto sou de parecer que (1) *o pedido para alteração de loteamento, lote 10 do loteamento Augusto Tender, não tem razão de ser porque esse dito loteamento é nulo e de nenhum efeito, com base na aplicação da legislação, (2) não sendo esse o entendimento superior, o pedido está em condições de ser aprovado, não sendo devidas cedências por parte do promotor, mas sendo devido pela Câmara o retorno da taxa TRIU paga anteriormente pelo promotor no âmbito do licenciamento da reconstrução do edifício de habitação. A ser considerada esta hipótese (2) o pedido deverá ser dispensado de discussão pública nos termos do RMUEMM.*

À consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 29/05/2014, com o seguinte teor:





“Trata-se de um pedido de alteração de loteamento relativamente ao lote 10 do loteamento de António Augusto Fernandes Tender com Alvará n.º 3/76.

As alterações constam de redução de pisos, de áreas de construção e de fogos.

Propõe-se agora apenas uma habitação, num edifício de r/c e 1.º andar e um pequeno anexo na parte posterior do lote. O edifício habitacional é proposto com a disposição no lote similar ao edifício ali existente.

Embora proponha um alinhamento, relativamente à Av. das Comunidades Europeias, diferente do adotado pelas construções dos restantes lotes que na altura foi condicionado pela então JAE por esta via constituir uma EN (EN 15), julga-se aceitável, agora, o alinhamento proposto, considerando que se trata de um edifício de gaveto constituindo um remate do conjunto dos lotes deste loteamento. As alterações não impliquem aumentos de fogos, nem aumento de área de construção, antes pelo contrário, propõe redução do n.º de pisos, de áreas de construção e de fogos.

Porém propõe-se uma redução dos afastamentos relativamente ao lote n.º 9, e à Av. das Comunidades Europeias, alterando os correspondentes parâmetros urbanísticos, o que por esta razão, de acordo com o n.º 8 do art. 27.º do RJUE, obriga à discussão pública nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 70.º do CPA.

Assim propõe-se a aprovação das alterações propostas após a consulta pública nos termos referidos.”

----- Pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 05/06/2014, foi exarado o seguinte Despacho:

“Proceder à consulta pública das alterações propostas de acordo com o parecer.”

----- A Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 27/02/2014, emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2014/02/05, e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/1976 em nome de “António Augusto Fernandes Tender”, sito no lugar das Coitadas, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º10, do citado loteamento, requerida por José Paulo Fonseca Castelões, proprietário do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 10 e consiste genericamente numa redução de pisos, de área de construção e de fogos.

Assim propõe-se para o lote um edifício para habitação e outro para serviços/comércio.

- **A área de implantação do edifício de habitação será de 175 m<sup>2</sup>, com uma disposição no lote similar ao edifício existente, com 2 pisos, área coberta de 340 m<sup>2</sup> e altura da fachada de 6 m, um fogo tipo T4:**
- **A área de implantação do edifício para serviços/comércio será de 75 m<sup>2</sup>, com um piso, área coberta de 75 m<sup>2</sup> e altura de fachada de 3 m.**

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara de 09/05/1975.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 07/07/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Não tendo havido reclamações, propõe-se o deferimento do pedido de aprovação das alterações.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 07/07/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 10, do Alvará de Loteamento n.º 03/1976 – Loteamento “António Augusto Fernandes Tender”, sito no Lugar das Coitadas, em Mirandela, que consiste em:**

- **Para o lote um edifício para habitação e outro para serviços/comércio;**
- **A área de implantação do edifício de habitação será de 175 m<sup>2</sup>, com uma disposição no lote similar ao edifício existente, com 2 pisos, área coberta de 340 m<sup>2</sup> e altura da fachada de 6 m, um fogo tipo T4:**
- **A área de implantação do edifício para serviços/comércio será de 75 m<sup>2</sup>, com um piso, área coberta de 75 m<sup>2</sup> e altura de fachada de 3 m.**

**2 – Dar conhecimento ao requerente *José Paulo Fonseca Castelões*, do teor desta deliberação.**

**08 - DCMO – tuaMirandela – MDLCriativa – Dinamização e Modernização do Complexo Cultural – 1.ª Fase –  
Aprovação de todas as Propostas Contidas no Relatório Final e Adjudicação da Empreitada.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Júri do Procedimento em 07/07/2014, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, vem o Júri do procedimento enviar o Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

----- Vem acompanhada de Relatório Final, Relatório Preliminar e demais documentos, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 09/07/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.

Proponho a aprovação do Relatório Final, e a adjudicação à empresa Norasil, conforme proposto.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:


- 1 – Aprovar o Relatório Final, o Relatório Preliminar e os demais documentos contidos no processo, referente à Empreitada “tuaMirandela – MDLCriativa – Dinamização e Modernização do Complexo Cultural – 1.ª Fase”;
- 2 – Adjudicar a referida empreitada à firma “Norasil”, pelo valor de 605.834,96 € (seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- 3 – Dar conhecimento à firma “Norasil” do teor desta deliberação.

**OUTROS ASSUNTOS**

**Reunião de Câmara de 28 de Julho de 2014.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* propõe que a próxima Reunião de Câmara, a realizar no dia 28 de julho e uma vez que já nos encontramos em plena festa de Nossa Senhora do Amparo, esta Reunião poderia ser feita no Santuário, como é uma sessão aberta ao público, faríamos a Reunião no Santuário e convidaríamos a Confraria para estar presente na Reunião, numa hora a determinar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*António Pires Almor Branco*

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,  
Finanças e Modernização;

  
\_\_\_\_\_  
*João Paulo Fraga*